CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO Nº 161/2022

APROVADO
Em 13 06 2022
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Assunto: Reforma da UBS do Distrito de Fidalgo

Eu, **Rafael Vieira Faria**, Vereador do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma do artigo 129 e 130 do regimento interno, apresentar **INDICAÇÃO,** sugerindo a reforma da Unidade Básica de Saúde Do Distrito de Fidalgo, conforme justificativa em anexo, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, que seja encaminhado ao poder Executivo Municipal, na pessoa da excelentíssima Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira, o ofício no prazo de dez dias, consoante ao disposto no §5º do artigo 129 do regimento interno.

JUSTIFICATIVA

Através da demanda trazida ao gabinete pela população residente no Distrito de Fidalgo, visitei a UBS local situada na Rua Fernão Dias, nesse município, onde foram encontrados diversos problemas estruturais e de acabamento na edificação.

Entre eles, o de maior importância diz respeito a porta da cozinha da unidade. A unidade foi arrombada e desde então, a porta foi reparada com fita Crepe. Esse problema necessita de solução o mais rápido possível e merece mais atenção que os demais problemas que serão relatados em seguida.

Na sala de consulta, em dias ensolarados a temperatura sobe muito, haja vista não ter cortinas nas janelas. Inicialmente seria interessante instalar um toldo ou persianas nas janelas da referida sala.

O banheiro e na sala de vacina, as portas não tem maçanetas. Na sala de odontologia existe uma infiltração que merece atenção. Além disso, toda a unidade

não possui calhas. Existe um alçapão que necessita da instalação de uma porta para conter a entrada de morcegos que, assim como na UBS do distrito de Quinta do Sumidouro, tem provocados diversos incômodos.

Além desses problemas, existe um espaço sendo ocupado por bancos, assentos e armários sem condição de uso. Sendo assim, solicito que esses itens sem utilização sejam recolhidos.

Por todo exposto, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo a reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Fidalgo. Sucessivamente, solicito que seja realizado de modo emergencial, a troca das portas danificadas.

Por derradeiro e sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Pedro Leopoldo, 13 de junho de 2022.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador do Município de Pedro Leopoldo